



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 069/2023

Retifica Portaria nº 068/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar Portaria nº 068/2023:

Onde se lê: Conceder a Adriel de Souza Silva, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2023

Leia-se: Conceder a Adriel de Souza Silva, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 20 de novembro de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente